



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.489/2023

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.345/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito especial no valor de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

03 - FUNDO DE PREV. SOe. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
03.02 - FUNDO DE PREV. SOe. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
03.02 09.271.005 2058 3.3.50.41.00 00.01.0802 (018).....R\$12.000,00
03.02 09.271.005 2058 3.3.90.40.00 00.01.0802 (017).....R\$5.000,00

Total:.....R\$ 17.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior fica anulada, em igual importância, a seguinte dotação:

03 - FUNDO DE PREV. SOe. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
03.02 - FUNDO DE PREV. SOe. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
03.02 09.271.005 2058 4.4.90.52.00 00.01.0802 (016).....R\$17.000,00

Total:.....R\$ 17.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3161

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1708/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 029/2023
PREGÃO Nº 017/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: AZEVEDO & GUERRA LTDA.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do parágrafo único da Lei N. 8.666/93.
DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 5.115,00 (cinco mil, cento e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.04.04.131.0009.3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.500
PROJETO ATIVIDADE: 2.007
ASSINAM: Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Prefeito Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).
DATA DO EMPENHO: 31/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1707/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 078/2023
PREGÃO Nº 033/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: N. D. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do parágrafo único da Lei N. 8.666/93.
DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 2.903,20 (dois mil, novecentos e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.01.12.361.0002.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500
PROJETO ATIVIDADE: 2.044
ASSINAM: Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Prefeito Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).
DATA DO EMPENHO: 31/08/2023

DECRETO Nº 4.489/2023

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, crédito especial no valor de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

03 - FUNDO DE PREV. SOe. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO



Diário Oficial

ANO XI Nº 3161

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023.

03.02 - FUNDO DE PREV. SOe. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO

03.02 09.271.005 2058 3.3.50.41.00 00.01.0802 (018).....R\$12.000,00
03.02 09.271.005 2058 3.3.90.40.00 00.01.0802 (017).....R\$5.000,00

Total:.....R\$ 17.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior fica anulada, em igual importância, a seguinte dotação:

03 - FUNDO DE PREV. SOe. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO

03.02 - FUNDO DE PREV. SOe. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO

03.02 09.271.005 2058 4.4.90.52.00 00.01.0802 (016).....R\$17.000,00

Total:.....R\$ 17.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.352/2023

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

PROMULGO a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** e

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito adicional suplementar no montante de **05%** (cinco por cento) das despesas autorizadas em Lei, utilizando recursos provenientes do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

disposições em contrário.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL